

RESOLUÇÃO DPG N° 358, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera Coordenador e Substituto de Maringá - Ano de 2023.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO PARANÁ**, no uso das atribuições legais na Lei Complementar Estadual nº 136/2011 em razão do exercício da atribuição de substituição do Defensor Público-Geral durante as licenças, férias e afastamentos deste;

CONSIDERANDO o contido na Instrução Normativa DPG nº 040/2020;

CONSIDERANDO solicitação recebida, por meio dos autos **19.840.060-2**,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a Defensora Pública **Adriana Teodoro Shinmi** para exercer a função de Coordenadoria de **Maringá** e, como substituta, a Defensora Pública **Pietra Carolina Previante**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2023.

ANDRE RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná